

Srs. Licitantes,

Em atenção ao esclarecimento referente ao **RDC nº 15/2017** (OBJETO: Contratação de empresa para Construção do Bloco FLET da Faculdade de Letras no Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas)), de 29 de dezembro de 2017, feito pela empresa TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA), encaminhamos a **resposta da Unidade Técnica**:

"Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao RDC nº 15/2017, de 29 de dezembro de 2017, feito pela empresa TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, informamos que o RDC nº 16/2017 foi suspenso devido a necessidade de ajustes, conforme publicado na página 46, seção 3 do DOU, do dia 29/12/2017, não sendo, portanto referência para este certame. Reiteramos que por padrão, com exceção do RDC nº 16/2017 que foi suspenso, ESTE DEPARTAMENTO UTILIZA ORÇAMENTOS ANALÍTICOS DETALHADOS e não houve questionamentos ou problemas em RDC's anteriores. Ratificamos que não há necessidade de alterações ou inclusões de documentos a esse RDC".

Att,  
Comissão Permanente de Licitação  
Universidade Federal do Amazonas